



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.797 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.611 de 03 de dezembro de 2021, a qual concedeu 27 dias de férias remanescente, a partir do dia 17 de janeiro de 2022 ao Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias remanescente do Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022. O Servidor é ocupante do cargo de **CONTADOR**, e está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
